



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.203 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - 55 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	CONVOCAÇÕES.....	17
LICITAÇÕES.....	1	OUTROS.....	18
HOMOLOGAÇÕES.....	13		
NOTIFICAÇÕES.....	15		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

CARTA CONVITE Nº 14/2023.

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÃO E RETIFICAÇÃO A ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto 11/2023, vem por meio deste tornar público que a empresa L.V.V.M. TREMURA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 27.433.790/0001-55, apresentou tempestivamente por meio do protocolo geral do município sob o Número Único QAE.960.XOJ-OX, recurso referente ao resultado da habilitação que declarou a empresa L.V.V.M. TREMURA (ME) como inabilitada. Ficando desde já reiterado o franqueamento de vistas do processo aos interessados e aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para as contrarrazões quanto ao recurso apresentado, as quais deverão ser destinadas a CPL e protocolados por meio do Protocolo Geral do Município (Rua Luís da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS, dentro do prazo legal, das 07:00 as 11:00h. Neste mesmo ato, retificar a ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO RECURSAL do convite em epígrafe, bem como sua publicação da seguinte forma: em quaisquer lugares da ata **onde se lê: "L. V. V. TREMURA (ME)", leia-se: "L. V. V. M. TREMURA (ME)".**

Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 873/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023.

PARTES:

Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: **RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM NO-BREAK SENOIDAL DE 1Kva (1.000 Va)**

VALOR: **R\$ 2.983,00 (Dois Mil, Novecentos Oitenta e Três Reais).**

DOTAÇÃO: **19.002.2096.4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.500**

DATA DO EMPENHO: **28/07/2023.**

ASSINANTES

Contratante: **Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**

Patrícia Patussi Nascimento Panachucki

Aquidauana - MS, 02 de agosto de 2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patrícia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2023.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 190/2023 – DL nº 79/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, vem por meio deste designar a Sra.º Gisele Cristina Tannori Nishiyama, CPF: 030.265.899-85, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 02 de agosto de 2023.

Patricia Patussi NascimentoPanachuki

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gisele Cristina Tannori NishiyamaFiscal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 18/05/2023

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.432.445/0001-06, estabelecido na Avenida dom Carmine Rocco, nº 985, Bairro Jardim Tangará, na cidade de São Carlos - SP, CEP: 13568-120, telefone: (16) 3362-3362, E-mail: vendas2@animalltag.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado**, com o CPF nº 159.819.898-07, **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.028/0001-65, estabelecido na Rua Joaquim Murtinho, nº 3445, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.002-100, telefone: (67) 3348-1500, E-mail: licitacao@cirumed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Aurélio Nogueira Costa**, com o CPF nº 036.145.098-26; **INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.605.893/0001-79, estabelecido na Avenida São Luiz, nº 994, Quadra 04 Lote 13, Setor Moinho dos Ventos, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.371-440, telefone: (62) 3637-4882, e-mail: debor@innovasurgical.com.br, neste ato representado pelo Sr. Jucélio Leles de Assunção, com o CPF nº 360.984.501-53 (DETENTORAS DA ATA), nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 85/2023 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de materiais de uso e insumos que serão utilizados nos procedimentos cirúrgicos do Castramóvel e no Centro de Controle e Zoonoses(CCZ).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





- 3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.
- 3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
- 3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.
- 3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.**
- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. 1 A entrega do material de uso para o CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), será em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail. A entrega será feita no endereço informado pela Secretaria solicitante á detentora da ata de registro de preços, no horário compreendido entre 07:00 às 11:00 e das 13:00 h às 16:30 h, em dias úteis.
- 4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.
- 4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:
- a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.
- b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.
- c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.
- 4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
- 4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.
- 4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.
- 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**
- 5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.
- 5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.





5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.





8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 29.120,70 (Vinte e nove mil, cento e vinte reais e setenta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços: Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2023

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito Municipal





ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO

ANIMAL LTDA.
DETENTORA DA ATA

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
DETENTORA DA ATA

INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA.
DETENTORA DA ATA

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do Contrato

Testemunhas:

Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro
CPF: 041.173.391-50

Antônio Damasceno Silva
CPF: 007.553.931-47

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 38/2023

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 38/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro, CPF nº 041.173.391-50 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 31 de julho de 2023

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do Contrato

Ciente:

Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2023
CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Processo Adm.: 85/2023 Data do Processo: 30/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 85/2023
- b) Nr. Licitação: 19/2023 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 18/07/2023
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de materiais de uso e insumos que serão utilizados nos procedimentos cirúrgicos do Castramóvel e no Centro de Controle e Zoonoses(CCZ)*

Participante: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	MICROCHIP COM APLICADOR PARA USO VETERINÁRIO KIT - - MICROCHIP COM APLICADOR PARA USO VETERINÁRIO KIT - Tipo: microchip (transponder) animal com aplicador; Contém: microchip (transponder) + aplicador + agulha; Requisito: aplicador e agulha estéreis e descartáveis; Tamanho: microchip com dimensão máxima de 2,1 x 12 mm (D x C) Marca: Marca Própria 2x12m	800,000	UN	18,00	14.400,00
Total do Participante:					14.400,00

Participante: CIRUMED COMERCIO LTDA

9	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO - - FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO nº 3-0 agulhado - agulha 3/8 cilíndrica (caixa com 24 unidades) Marca: SUPERMEDY Nº 3-0 agu	60,000	CAIX	60,00	3.600,00
10	FIO DE SUTURA N.º 2.0 - FIO DE SUTURA Fio de sutura monofilamento nº 2-0 agulhado- agulha 3/8 cilíndrica (caixa com 24 unidades) Marca: SUPERMEDY nº 2-0 a	40,000	CAIX	60,00	2.400,00
13	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO DESCARTÁVEL - - CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO DESCARTÁVEL 50 cm x 50 cm; janela central de 5 a 8 cm sem adesivo; confeccionado em polipropileno e esterilizado a óxido de etileno Marca: PROSANIS janela ce	600,000	UN	6,00	3.600,00
Total do Participante:					9.600,00

Participante: INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL MÉDIA N.º 3 - CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL MÉDIA N.º 3 - Produzida totalmente em plástico polipropileno injetado com alta durabilidade. Trinco duplo com mola para dar maior segurança impossibilitando de ser aberta pelo animal. Fixação da tampa superior com a base por parafuso inox. Higiénica: pode ser lavada. Medidas: Altura: 33 Comprimento: 53	2,000	UN	331,00	662,00
---	--	-------	----	--------	--------





Largura: 35

Marca: DuraPets Caixa de T

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL GRANDE - - FOCINHEIRA AJUSTÁVEL GRANDE - Tipo cesta de material plástico/poliamida com tiras ajustáveis de nylon. Marca: SÃ£o Benedito Focin	5,000	UN	107,00	535,00
4	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL MÉDIA - - FOCINHEIRA AJUSTÁVEL MÉDIA - Tipo cesta de material plástico/poliamida com tiras ajustáveis de nylon. Marca: SÃ£o Benedito Focin	5,000	UN	184,00	920,00
5	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL PEQUENA - - FOCINHEIRA AJUSTÁVEL PEQUENA - Tipo cesta de material plástico/poliamida com tiras ajustáveis de nylon. Marca: SÃ£o Benedito Focin	5,000	UN	36,90	184,50
6	COMEDOURO DE ALUMINIO TAMANHO MÉDIO, - - COMEDOURO DE ALUMINIO TAMANHO MÉDIO, - com peso, para cães - unidade, comedouro de alumínio, resistente e durável, formato redondo, tamanho médio, com peso no interior em cimento ou areia, uso: cães e gatos. Marca: NF PET Comedouro alu	20,000	UN	48,00	960,00
14	LAMINA DE BISTURI N.º 23 - LAMINA DE BISTURI N.º 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: Solidor Lamina Bist	8,000	CAIX	99,00	792,00
15	CATÉTER 24 G CÂMARA DE - - CATÉTER 24 G CÂMARA DE refluxo transparente, filtro hidrofóbico (caixa 100 unidades) Marca: Solidor cateter 24	2,000	CAIX	160,00	320,00
16	CATÉTER 22 G = CÂMARA DE - - CATÉTER 22 G = CÂMARA DE refluxo transparente, filtro hidrofóbico (caixa 100 unidades) Marca: Solidor cateter 22	2,000	CAIX	174,00	348,00
17	LAMINA PARA TRICONOMIA - LAMINA PARA TRICONOMIA, TAMBÉM UTILIZADA PARA BARBER OU NAVALHA (CAIXA COM 5 UNIDADES) Marca: Vitalmax Lamina de	80,000	UN	4,99	399,20
Total do Participante:					5.120,70
Total Geral:					29.120,70

Aquidauana, 18/07/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 85/2023
Licitação: 19/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais de uso e insumos que serão utilizados nos procedimentos cirúrgicos do Castramóvel e no Centro de Controle e Zoonoses(CCZ)

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - PUXÃO GRANDE 55 A 60 CM DE DIÂMETRO -								
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		2,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		2,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 2 - CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL MÉDIA N.º 3								
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DuraPets_Caixa de T	2,000	UN		331,0000	662,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		2,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		2,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 3 - FOCINHEIRA AJUSTÁVEL GRANDE -								
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SÁo Benedito Focin	5,000	UN		107,0000	535,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 4 - FOCINHEIRA AJUSTÁVEL MÉDIA -								
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SÁo Benedito Focin	5,000	UN		184,0000	920,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 5 - FOCINHEIRA AJUSTÁVEL PEQUENA -								
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SÁo Benedito Focin	5,000	UN		36,9000	184,50	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		5,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 6 - COMEDOURO DE ALUMINIO TAMANHO MÉDIO -								
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NF PET Comedouro alu	20,000	UN		48,0000	960,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		20,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		20,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 7 - MICROCHIP.COM APLICADOR PARA USO VETERINÁRIO KIT -								
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA	Marca Pr-Ápria 2x12m	800,000	UN		18,0000	14.400,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		800,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		800,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	UN		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 8 - TESTE SNAP FIV/FeLV -								
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		30,000	CAIX		0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		30,000	CAIX		0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		30,000	CAIX		0,0000	0,00	Não cotou	0
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	CAIX		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 9 - FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO -								





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

CIRUMED COMERCIO LTDA	SUPERMEDY Á* 3-0 agu	60,000	CAIX	60,0000	3.600,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	SHALON fo de sutura	60,000	CAIX	64,9900	3.899,40	Perdeu	2
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 10 - FIO DE SUTURA N.º 2-0							
CIRUMED COMERCIO LTDA	SUPERMEDY nÃ* 2-0 a	40,000	CAIX	60,0000	2.400,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	SHALON fo de sutura	40,000	CAIX	64,9900	2.599,60	Perdeu	2
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		40,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 11 - FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL PGA N.º 3 - 0							
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	SHALON fo de sutura	40,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
CIRUMED COMERCIO LTDA	SHALON PGA N.Ã* 3 -	40,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		40,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 12 - FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL PGA N.º 2 - 0							
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	SHALON fo de sutura	20,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
CIRUMED COMERCIO LTDA	SHALON PGA N.Ã* 2 -	20,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		20,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 13 - CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO DESCARTÁVEL -							
CIRUMED COMERCIO LTDA	PROSANS fenestra ca	600,000	UN	6,0000	3.600,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	SHALON campo cirÃ*tg	600,000	UN	6,4900	3.894,00	Perdeu	2
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Inovatec Campo 50x5	600,000	UN	6,9900	4.188,00	Perdeu	2
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		600,000	UN	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 14 - LAMINA DE BISTURI N.º 23							
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Soldor Lamina Bist	8,000	CAIX	99,0000	792,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	MEDIX lamina de bist	8,000	CAIX	99,9900	799,98	Perdeu	2
CIRUMED COMERCIO LTDA		8,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		8,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 15 - CATÉTER 24 G CÂMARA DE -							
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Soldor caeter 24	2,000	CAIX	160,0000	320,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	INJEX catÃeter 24 g	2,000	CAIX	160,7900	321,52	Perdeu	2
CIRUMED COMERCIO LTDA		2,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		2,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 16 - CATÉTER 22 G = CÂMARA DE -							
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Soldor caeter 22	2,000	CAIX	174,0000	348,00	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	INJEX catÃeter 22 g	2,000	CAIX	174,4000	348,80	Perdeu	2
CIRUMED COMERCIO LTDA		2,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		2,000	CAIX	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 17 - LAMINA PARA TRICONOMIA							
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vitalmax Lamina de	60,000	UN	4,9900	299,20	Venceu	1
SALVI, LOPES & CIA. LTDA		60,000	UN	0,0000	0,00	Não cotou	0
CIRUMED COMERCIO LTDA		60,000	UN	0,0000	0,00	Não cotou	0
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		60,000	UN	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, em _____ de _____ de _____.

ANTONIO CARLOS CAETANO
PREGOEIRO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2023
CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Processo Adm.: 172/2023 Data do Processo: 22/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico favorável, exarado pela Procuradoria Geral,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 172/2023
- b) **Nr. Licitação:** 26/2023 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 26/07/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de software tributário, sem restrição de usuários, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, fornecimento de data center, treinamento, manutenção e suporte técnico.*

Participante: AEG ASSES.E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença, manutenção e suporte técnico de SOFTWARE TRIBUTÁRIO. - Licença, manutenção e suporte técnico de SOFTWARE TRIBUTÁRIO. Marca:	12.000	MEN	25.100,00	301.200,00
2	Licença, manutenção e suporte técnico de SOFTWARE DE ICMS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD). - Licença, manutenção e suporte técnico de SOFTWARE DE ICMS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD). Marca:	12.000	MEN	8.500,00	102.000,00
3	Fornecimento de Estrutura de Data Center. - Fornecimento de Estrutura de Data Center. Marca:	12.000	MEN	2.000,00	24.000,00
4	Implantação/conversão de SOFTWARE DE TRIBUTÁRIO. - Implantação/conversão de SOFTWARE DE TRIBUTÁRIO. Marca:	1.000	SERV	1.000,00	1.000,00
5	Implantação/Conversão de SOFTWARE DE ICMS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD). - Implantação/Conversão de SOFTWARE DE ICMS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD). Marca:	1.000	SERV	4.300,00	4.300,00
Total do Participante:				432.500,00	
Total Geral:				432.500,00	

Aquidauana, 26/07/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023





PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL- EIRELI

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de software tributário, sem restrição de usuários, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, fornecimento de data center, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 16.001 04.129.0201 1.004 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

000088

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 27/07/2023 até 26/07/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Lima de Moura Insfran

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL- EIRELI, Ernandes Peixoto de Miranda, Elisângela Lima de Moura Insfran e Uanderson Braga Aristides.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 149/2023

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 149/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Elisângela Lima de Moura Insfran, CPF nº 804.519.851-68, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 27 de julho de 2023.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Elisângela Lima de Moura Insfran
Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 79/2023
CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Processo Adm.: 190/2023 Data do Processo: 13/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico favorável, exarado pela Procuradoria Geral,

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 190/2023
- b) Nr. Licitação: 79/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 28/07/2023
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE NO-BREAK SENOIDAL DE 1Kva (1.000 Va), para atender o Laboratório Municipal de Aquidauana, para instalar o aparelho de bioquímica automatizado da marca SINNOWA Modelo SX 160.

Participante: RINALDO APARECIDO RODRIGUES - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	No-Break Senoidal de 1 Kva (1.000 Va) - No-Break Senoidal de 1 Kva (1.000 Va)	1,000	UN	2.983,00	2.983,00
				Total do Participante:	2.983,00
				Total Geral:	2.983,00

Aquidauana, 28/07/2023

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 82/2023
CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Processo Adm.: 196/2023 Data do Processo: 21/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico favorável, exarado pela Procuradoria Geral,

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 196/2023
- b) **Nr. Licitação:** 82/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 28/07/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Bombons para Eventos das unidades de Saúde*

Participante: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bombom de embalagem dourada com cobertura de chocolate branco, pacote de 1kg com aproximadamente 45 unidades. Ingredientes: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Gordura Vegetal, Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro, Ácido Fólico, Vitaminas B1, B2, B3 e Zinco. Quantidade: 1 Pacote. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fornecedor, imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor, medidas aproximadas. - Bombom de embalagem dourada com cobertura de chocolate branco, pacote de 1kg com aproximadamente 45 unidades. Ingredientes: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Gordura Vegetal, Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro, Ácido Fólico, Vitaminas B1, B2, B3 e Zinco. Quantidade: 1 Pacote. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fornecedor, imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor, medidas aproximadas.	20,000	PC	73,80	1.476,00
Total do Participante:					1.476,00
Total Geral:					1.476,00

Aquidauana, 28/07/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÕES

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2020

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a **HAVILAN PEREIRA MIRANDA**, matrícula 12.375, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ACATO** o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 177 da Lei Lei Ordinária Municipal 2.806/2022.

JULGO que o servidor **HAVILAN PEREIRA MIRANDA**, prestou serviços com baixos índices de produtividade em novembro de 2019, porém, atualmente fora atestada sua boa conduta funcional, bem como, a melhora significativa no acompanhamento das famílias cadastradas no ESF Tiago Bogado.

Decido pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no artigo 138 da Lei 2.806/2022.

DETERMINO, em decorrência, a expedição de ato por escrito para aplicação da penalidade, bem como seja encaminhado cópia do processo:

- À Secretaria Municipal de Administração para conhecimento, das conclusões constantes no relatório da Comissão.
- Ao Núcleo de Recursos Humanos, para o registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor.

Aquidauana, 18 de julho de 2023.



Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2022

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a **JANSLER VIEIRA MEDINA**, matrícula 18.100, merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **ACATO** o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 177 da Lei Lei Ordinária Municipal 2.806/2022.

JULGO que o servidor **JANSLER VIEIRA MEDINA**, teve conduta incompatível com o exercício de seu cargo ao ingerir bebida alcoólica em ambiente de trabalho; agiu de forma negligente e abusiva; e designou a pessoa estranha atribuições que eram de sua responsabilidade.

Decido pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no artigo 138 da Lei 2.806/2022.

DETERMINO, em decorrência, a expedição de ato por escrito para aplicação da penalidade, bem como seja encaminhado cópia do processo:

- À Secretaria Municipal de Administração para conhecimento, das conclusões constantes no relatório da Comissão.
- Ao Núcleo de Recursos Humanos, para o registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor.

Aquidauana, 14 de julho de 2023.



Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2022

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a **JOSÉ SÉRGIO CAMPOS DA SILVA**, trabalhador braçal, matrícula 2532, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – Núcleo de Receitas, **ACATO** o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 177 da Lei Lei Ordinária Municipal 2.806/2022.


JULGO que o servidor **JOSÉ SÉRGIO CAMPOS DA SILVA**, utilizou veículo oficial para fins particulares, porém em conduta isolada por força maior, já que sua genitora havia sido internada e precisava de cuidados, não havendo intenção do agente em beneficiar-se de recursos públicos, além de que foi atestada sua boa conduta funcional.

Decido pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no artigo 138 da Lei 2.806/2022.

DETERMINO, em decorrência, a expedição de ato por escrito para aplicação da penalidade, bem como seja encaminhado cópia do processo:

- À Secretaria Municipal de Administração para conhecimento, das conclusões constantes no relatório da Comissão.
- Ao Núcleo de Recursos Humanos, para o registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor.

Aquidauana, 27 de junho de 2023.


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
143	NATALIA SOARES PEREIRA	###.###.491-08			SUBSTITUIÇÃO



O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **143 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **02/08/2023 a 07/08/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

OUTROS



COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

*Dispõe sobre os Filiados que, podem concorrer ao Pleito Eleitoral para a nova Diretoria do
SINPRECAM*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – SINPRECAM - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM ESTATUTO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM, DE 28/04/2023, ART. 24, § 1.º, ART. 26, §1.º

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a listagem, dos Filiados, ao Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, que, podem concorrer ao Pleito Eleitoral, para Nova Diretoria do SINPRECAM, em 21 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, revogadas as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 1.º DE AGOSTO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E
CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM





COMISSÃO ELEITORAL

SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM





LISTAGEM DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PMA

70	ADÃO BASILIO
5102	ADEILZA MARIA DA SILVA PINTO
13463/0	ADEMILSON BRANDAO CINTRA
14217/0	ADEMILSON CAMPOS GONCALVES
6251/0	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
6167/0	ADEMILTON ANALIO
341/0	ADEMIR CARVALHO MARCELINO
2618/0	ADEMIR PEREIRA
2333/0	ADEMIR ROCHA
6255/0	ADEMIRSON MOREIRA MACEDO
2722/0	ADEMIRTON CHAVES FLORES
13769/0	ADONIS NASCIMENTO GREGORIO
18032/0	ADRIANA AZEVEDO GOMES SANTOS
16125/0	ADRIANA CALDAS
287/0	ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA
12350/0	ADRIANA ESTRAL ANTONIO XAVIER
344/0	ADRIANA MIGUEL DA SILVA
12389/0	ADRIANA PRESTES ALVES NICKEL
178/0	ADRIANA TOLEDO SOBRINHO
14215/0	ADRIANO DA SILVA GIMENEZ
6147/0	AFRANIO ALVES BOTELHO
14210/0	AILSON CABREIRA DE OLIVEIRA
12359/0	AIRTON SOUZA SANTIAGO



SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

18818/0	ALBA MARIA DA SILVA MELO
18036/0	ALCILENE PAES DA SILVA
180/0	ALCINDINA DOS SANTOS BRITO
457/0	ALCINDO ALBUQUERQUE
13752/0	ALDA BATISTA RONDOURA DOS SANTOS
13647/0	ALDETE CORDEIRO DE MORAIS
13601/0	ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO
2890/0	ALESSANDRO MORAES NUNES
8202/0	ALEXANDRE HORTENCIO FEIJO
1/0	ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO
14203/0	ALEX FERREIRA
2256/0	ALEX FERREIRA DOS SANTOS
2846/0	ALEX SANDRO FARIAS DA SILVA
2112/0	ALINA NIEDACK
12353/0	ALINE CAMPOS SIQUEIRA
18851/0	ALLAN RAGALZI ARRUDA SANTOS
27/0	ALTAIR GREFFE RODRIGUES
2113/0	ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO
2258/0	ALZENE MALTEZ DE CARVALHO
2114/0	ALZIRA DO SOCORRO LUCIOLO
2223/0	ANA ABRAO ELIAS DOS SANTOS
13746/0	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS
13717/0	ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK



SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

289/0	ANA CLAUDIA BARCELOS
2847/0	ANA CLAUDIA LIPU CORREA
2184/0	ANA CRISTINA MOTA PEDROZA CARDOSO
14177/0	ANA CRISTINA SOUZA BRITO FARIA
5030/0	ANA FABIA DAMASCENO SILVA BRUNET
6232/0	ANA FLAVIA BATISTA MODESTO
2224/0	ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
183/0	ANA PAULA ARAGAO VIEGAS MIRANDA
13642/0	ANA PAULA DE LIMA SILVA
29/0	ANA PAULA FIGUEIREDO
14293/0	ANA PAULA GARCIA CONTO
12376/0	ANA PAULA MIRANDA ALVES ROMERO
14179/0	ANA REGINA DIAS GRANCE DE OLIVEIRA
3977/0	ANDERSON FRANÇA
2344/0	ANDERSON GONÇALVES DA SILVA
2972/0	ANDREA CALDAS WEIS MEIRELES
5104/0	ANDREA TRINDADE COSTA
18043/0	ANDRE COELHO ROSA
18044/0	ANDREIA BENTEO
4076/0	ANDREIA CEZAR DE OLIVEIRA DE PAULA
5174/0	ANDREIA DA SILVA LOPES
5082/0	ANDREIA DE ARRUDA DELGADO MACIEL
6171/0	ANDREIA SILVA NONATO
12363/0	ANDREIA VILHARVA CARDOSO





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

3978/0 ANDRE LUIZ MARTINEZ
12356/0 ANDRÉ OHNISHI
18810/0 ANDRES MARA APOLONIO FERNANDES
18046/0 ANDRESSA DE OLIVEIRA FREIRE
18048/0 ANDRESSA RODRIGUES MARINHO
5176/0 ANGELA PEREIRA MOTA
13715/0 ANGELICA OLIVEIRA BRAGA
2848/0 ANGELITA GIROTO GONÇALVES
2115/0 ANTONIEL RIQUELME
6130/0 ANTONIO CHIERATO
15621/0 ANTONIO DAMASCENO SILVA
30/0 ANTONIO DORNELES GAMA
190/0 ANTONIO MARIANO
2719/0 ANTONIO SANTOS DE BRITO
2600/0 ANTONIO VELASQUEZ
18052/0 APARECIDA INA DE SOUZA
2519/0 APARECIDO ANDERSON
295/0 ARELY JOSE OLIVEIRA
7347/0 ARIANE APARECIDA BEGHELINI
6172/0 ARIIVALDO BISPO DOS SANTOS
82/0 ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS
3979/0 ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA
6276/0 ARNALDO ALVES DOS SANTOS
13638/0 ASTURIO CARDOZO DE ABREU





2520/0 AYRTON LOURENÇO BASILIO
2873/0 BENEDITA MARIANO MARTINS
194/0 BIANCA MADUREIRA DE CASTRO BORGES
13484/0 BLENDIA CAROLINA DA SILVA MEDINA
12371/0 BRUNA CACHO SANCHES
13729/0 CAIO MOTA FERNANDES
18056/0 CAMILA YUKIE MOROTO
5107/0 CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA
6149/0 CARLOS ALEXANDRE CARDOZO FERREIRA
32/0 CARLOS AUGUSTO AZEVEDO
90/0 CARLOS COZER
21582/0 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO
2874/0 CARMEM APARECIDA VITORINO DA SILVA
2093/0 CARMEN LIGIA ANASTACIO DE OLIVEIRA
2434/0 CARMO SANTOS DE BRITO
2119/0 CATARINA BERNARDE PEREIRA
5108/0 CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ
354/0 CELIO DOS SANTOS FRANCISCO
6083/0 CÉLIO ROBERTO DE SOUZA VALEJO
200/0 CELSO ARISTEU BATISTA
13486/0 CERIZI FRANCELINO FIALHO
13707/0 CEZAR FRANCELINO FIALHO
18062/0 CHRISTIAN RICARDO TEJADA DE OLIVEIRA
15796/0 CIBELE FERREIRA DA CRUZ

SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

6205/0	CILENE CRISTIANE GAMARRA DO NASCIMENTO
2222/0	CILMARA BERTOLOTO DEL RIO AYACHE
13436/0	CINTIA MARGARIDA GOMES
3967/0	CINTIA SCATOLIN BENEVIDES ROCHA
2169/0	CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA
18063/0	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS
202/0	CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
2683/0	CLAUDIA LORENA GIRARD CARNEIRO
18064/0	CLAUDIA MELESCHCO DUARTE ALVES BARBOSA
18154/0	CLAUDIA PAIM QUEIROZ ARGUELHO
203/0	CLAUDIA TEREZINHA ROSSI TORRES RIBEIRO
12352/0	CLAUDIA VALESCA CABREIRA LOPES
2644/0	CLAUDINEY RAMOS
3971/0	CLEBER CESAR GAMARRA DO NASCIMENTO
13722/0	CLEIA DE SOUZA RIBEIRO CAMARGO
14218/0	CLEITON DE LIMA RAMOS MORAIS
13755/0	CLEITON MATOS SILVEIRA
6/0	CLEMENTE CRISTALDO
205/0	CLEONICE DE LIMA
5034/0	CLEONICE FRANÇA GONDIM
297/0	CLEOZENIR DE SOUZA
358/0	CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO
92/0	CLODOALDO GODOY DA COSTA
7689/0	CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA



SINPREC/M



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

7345/0	CRISTIANE BATISTA DE ARRUDA DA SILVA
5110/0	CRISTIANE SOARES BRAGA
359/0	CRISTIANE VERTELINO MARQUES
7/0	CYNTHIA SOUZA MARQUEZ
360/0	DALILA LUIZ CARDOSO
18065/0	DANIEL DA SILVA BARDELA
5181/0	DANIEL DO NASCIMENTO
2967/0	DANIELE FERREIRA DE SOUZA
2882/0	DANIEL FIGUEIREDO ANDERSON
18796/0	DANIELI PREVITAL PERES
2883/0	DANIEL SERAFIM DO NASCIMENTO
8196/0	DANSLEI DOS SANTOS
12354/0	DAYANA COSTA TETILIA
6284/0	DEBORAH NOGUEIRA DA SILVA
13734/0	DEISE PEREIRA DE REZENDE
362/0	DÉLIO DELFINO
2521/0	DEMILSON SOARES DE REZENDE
13713/0	DENISE AJALA FERREIRA
13762/0	DENNYS HENARES GUIMARAES
5111/0	DEOLINDA LOPES MORENO
3972/0	DEONILSON RODRIGUES TAVARES
14264/0	DESIREE FREIRE ZANENGA
2886/0	DIANA CALVES DORNELLES
2889/0	DIANE FATIMA DUARTE DA LUZ





COMISSÃO ELEITORAL

6229/0 DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA
3985/0 DIEGO GOMES DA SILVA LEGUIZAMON
2125/0 DILSON RODRIGUES DOS SANTOS
510/0 DONATA DIAS SALVADOR
13725/0 DOUGLAS VILALBA DUARTE
5113/0 EDER RAMIREZ MACHADO
6117/0 EDERSON APARECIDO FELICIO
14211/0 EDERVILZE DIAS CORDEIRO
15547/0 EDILAINE DE MEDEIROS PESSOA
12355/0 EDILEIA VIEGAS DOS SANTOS
2692/0 EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
5114/0 EDILENE DE JESUS VIEIRA
2772/0 EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS
18072/0 EDILSON ALVES DE ALMEIDA
13756/0 EDILSON ANDRADE DOS SANTOS
12386/0 EDINEIA DOS SANTOS BEZERRA
13745/0 EDIR DA SILVA CELESTINO
13470/0 EDIR JOSE ARZAMENDIA GONCALVES
2384/0 EDIRLAINA ARAUJO LOBO FIGUEIREDO
2523/0 EDISON DE MELO PERALTA
13476/0 EDISSON FERREIRA PAIS
18075/0 EDMA PATRICIA AMORIM COELHO
12780/0 EDNA ALVES BATISTA
2653/0 EDSO BARBOSA



SINPRECIM



COMISSÃO ELEITORAL

2239/0	EDSON CONSTANTE
96/0	EDSON GIROTO GONCALVES
5116/0	EDUARDO CARPEJANI MENDONCA
6295/0	ELAINE PEREIRA DE SOUZA
12377/0	ELENA FIRMINO DA FONSECA
5041/0	ELEUSA MARIA GUZZELA ARÉVALOS
5184/0	ELIANE CORREA GENOVEZ
2610/0	ELIANE LIMA DE MOURA COSTA
5085/0	ELIAS LEITE BARDELA
2524/0	ELIDIA RAMOS
2849/0	ELIEL DORNELES QUEIROZ
13633/0	ELIENE DE CARVALHO PEREIRA
5086/0	ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO
15133/0	ELIETE ORTIZ DA CRUZ
2894/0	ELIEZER AUGUSTO
3094/0	ELILSON DE BRITO SPADA
2129/0	ELINEIA LUIZ PAES JORDAO
15550/0	ELISA MARA DE JESUS
13710/0	ELISANGELA DO NASCIMENTO
2789/0	ELISANGELA LIMA DE MOURA INSFRAN
2245/0	ELISEU MARCOS FERREIRA LEITE
15629/0	ELISNYR FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA
13719/0	ELIZABETE FERREIRA SANTOS
39/0	ELIZABETE ROBERTO
9/0	ELIZABETH ORTIZ





SINPREC/M



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

5067/0	ELIZANDRA APARECIDA NUNES DE FIGUEIREDO VICENTE
50009/0	ELIZANGELA FERREIRA DIAS
14283/0	ELTON CESAR FRANCISCO
13764/0	ELTON LINCOLN VERA CASANOVA
303/0	ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA
18079/0	EMERSON CANDIDO DA SILVA
18080/0	EMERSON JOSE GOIS DA SILVA
13739/0	EMILIA ROBIN CONCEICAO FURLAN
365/0	ENILDA DIAS
6085/0	ENILSON SILVA SANTOS
2884/0	ENIO PENAJÓ GOES
13475/0	ERCILIO CORREA ELOY
13645/0	ERICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
5045/0	ERICA DIONISIO FERNANDES
13807/0	ERICA NUNEZ DE BARROS
6176/0	ERNADES XAVIER DE MELO
2526/0	ESDRAS DE OLIVEIRA PAES
212/0	ESSI MANOEL LEAL
6061/0	ESTER MOREIRA COELHO
7890/0	ESTER NUBIA APARECIDA CABRAL
11/0	ESTEVINHO FLORIANO TIAGO
14205/0	EUCLIDES DE OLIVEIRA DIAS
5193/0	EVALDO ATOALPA CAMARGO DOS SANTOS





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

18795/0 EVALDO DOS SANTOS DA SILVA
2262/0 EVANILDE VILALBA FERNANDES
3062/0 EVANIR FERREIRA DOS SANTOS
18063/0 EVA VIEIRA CECE CORREA
15624/0 EVELLYN CRISTINA VIEIRA BARCELOS
5047/0 EVERTON ALVES VICENTE
14299/0 EVERTON LEMOS DA SILVA
14204/0 EZEQUIAS LARAS DA SILVA
13643/0 FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES
5121/0 FABIANA DE ABREU DOS SANTOS
2527/0 FABIANO ANICETO FERREIRA
18084/0 FABIA SEBASTIANA DA SILVA
14202/0 FÁBIO DA SILVA FERREIRA
2528/0 FELICIANO CANDIDO AGUILAR
6118/0 FERNANDA DIAS DE SOUZA
2136/0 FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI
2137/0 FERNANDA SANTANA PROENCA
12546/0 FERNANDA SARAIVA LUCENA
13631/0 FERNANDO BRUNET DE FREITAS
15136/0 FERNANDO IBANEZ MARTINS
2898/0 FERNANDO PEREIRA DE ARRUDA
14184/0 FERNANDO RIBAS BAGGIO
2899/0 FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
6152/0 FLAVIA DOS SANTOS FREITAS





COMISSÃO ELEITORAL

5093/0 FLAVIA MARQUES MACHADO PRADE
13654/0 FLAVIO GOMES SILVA
6256/0 FLÁVIO GONÇALVES SILVA
2771/0 FLAVIO HENRIQUE CABREIRA
2446/0 FLORENCIO FLORENTIN ORTIZ
18090/0 FRANCINE ERANI PEDROSO ARISTIMUNHA
2850/0 FRANCISCO ALBERTO MARTINEZ
14207/0 FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA
372/0 FRANCISCO TAVARES DA CAMARA
18801/0 GABRIEL DJ NASCIMENTO DUARTE
6177/0 GELSON DOS SANTOS ARGUELHO
6178/0 GENILSON GABRIEL BENITES
6207/0 GERSON GONÇALVES DE SOUZA
2529/0 GERSON MORAES BATISTA
18824/0 GIANE MAURICIO TAVARES FIGUEIREDO
218/0 GIDIONE FRANCELINO
14209/0 GILBERTO CORREA LIPU
13791/0 GILBERTO DA SILVA FRANCO
13651/0 GILDA CANDIDO GALDINO
6257/0 GILMAR VICENTE DA SILVA
13510/0 GILSON FRANCISCO
310/0 GILSON SEBASTIAO MENEZES
2247/0 GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA
14226/0 GISELI DE OLIVEIRA SOUZA





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

2901/0 GISELLE WALKIRIA TADA DE MELO PINHEIRO
15626/0 GLAUBER MARCIO DO ESPIRITO SANTO PRADO
2660/0 GLAUCE ARRUDA DELGADO
12549/0 GLAUCIA MARQUES MARIANI
13514/0 GLEICE KELLI DOS SANTOS NANTES DO NASCIMENTO
18797/0 GLEISE LAINE DA SILVA LOPES
6208/0 GRAÇA MARIA SOUZA BARBOSA
12381/0 GRALCIONE NUNES FRANCO
519/0 GUARACIABA DIAS LOPES
3969/0 HAROLDO LOUVEIRA
12375/0 HAVILAN PEREIRA MIRANDA
6234/0 HELEN DA SILVA VIANA VALADARES
12374/0 HELIO ESCOBAR DE SOUZA
16807/0 HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA
14185/0 HEVERTON BANDEIRA BASTOS
12368/0 HOSANA MARQUES SILVA PERES
2702/0 HUDSON QUADROS DE PAULA SERRA
12523/0 IDA CARLA SIRANGELO AMARILIO
16962/0 IDALINA MARIA DA SILVA
15131/0 IEDA MAGALHAES CARDOZO JACQUES
5050/0 IGOR LOPES FALCAO
21152/0 ILSON DOS SANTOS FILHO
13767/0 ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA CANDELORIO
5126/0 INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONCALVES





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

- 14166/0 ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES
- 14208/0 ISRAEL GONCALVES PEREIRA
- 105/0 IVALDO ARMANDO LUZARDO
- 223/0 IVONE ARRUDA DOS SANTOS E SANTOS
- 2921/0 IZAIR ACOSTA DOS SANTOS
- 4060/0 IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA
- 378/0 IZILDINHA APARECIDA CARPINEDO
- 18798/0 JADILSON FERNANDES DE LIMA
- 14200/0 JAILTON SANTOS DA SILVA
- 2909/0 JAIME TOLEDO KRUKI
- 2530/0 JAIR DO NASCIMENTO SOUZA
- 18098/0 JAIRO BAUBO ECHEVERRIA
- 2141/0 JANAINA DA SILVA PEDROSO
- 2142/0 JANAINÉ REZENDE SANDOVAL IZUMI
- 16124/0 JANARA CASTRO MÜLLER
- 46/0 JANE APARECIDA PEDROSO
- 2143/0 JANET LILI AZAMBUJA
- 6120/0 JANIR GONCALVES LEITE
- 18100/0 JANSLER VIEIRA MEDINA
- 3968/0 JAQUELINE ÁVILA MACEDO
- 12361/0 JAQUELINE DA SILVA CUNHA
- 14297/0 JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO
- 380/0 JEFERSON DE PADUA MELO
- 228/0 JERRILSON ANTONIO MARCOS





SINPREC/M



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

6211/0 JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO
13516/0 JESSICA PAULA OLAGAS LEANES DOS SANTOS
14187/0 JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO
13912/0 JHON LENNON CALDERA DA SILVA
18102/0 JOANIVALDO DIAS LILI
381/0 JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA
48/0 JOAO CARLOS CONSTANTINO SILVA
2531/0 JOAO SANTOS BRITO
12507/0 JOCILENE DA SILVA MENDES
2609/0 JOELMA MEDEIROS
18799/0 JOICE CARLA ESBIZERO DOS SANTOS
2241/0 JOICE DE BRITO SPADA
5049/0 JOICE MARA MEDEIROS DA SILVA
6088/0 JOICILENE MIRANDA DA SILVA
6084/0 JONI CANDIDO AGUILAR
2681/0 JONILSON MOREIRA CESAR
2254/0 JORGE MAURO LOPES PEREIRA
3996/0 JOSE ALVES
5131/0 JOSE ANTONIO GONCALVES DE CASTRO
5167/0 JOSE ANTONIO PIFFER
13754/0 JOSE AUGUSTO PEREZ MARTINEZ
232/0 JOSE CARLOS ALBUQUERQUE
5132/0 JOSE CARLOS DE ARRUDA
6089/0 JOSE CELSO RIBEIRO DA SILVA





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

2349/0	JOSE LUIZ FERNANDES
2776/0	JOSE MACHUCA DE ANDRADE
383/0	JOSÉ RAMÃO MARINHO
2532/0	JOSE SERGIO CAMPOS DA SILVA
2533/0	JOSE TADEU WOSNI
14219/0	JOSIAS COSTA FRANCA
14236/0	JOSIELE APARECIDA DE OLIVEIRA GAMA DE ARRUDA
13723/0	JOSIENE NASCIMENTO DA SILVA
18852/0	JOSILENE RODRIGUES ROSA
8005/0	JOSIMAR ANDRADE BENITES
2535/0	JOSIVAN PEREIRA DE SOUZA
6212/0	JOVENTINO JOSE FERREIRA
18850/0	JUCARA ROCHA DA SILVA
2190/0	JUCELI SILVA DE OLIVEIRA
2922/0	JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE
2357/0	JUCIMARA ARGUELHO ANASTACIO
6007/0	JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO
6008/0	JULIANA FRANCO FERREIRA MELCHER
5133/0	JULIANA OVELAR LOPES
7344/0	JULIELSON DE LEÃO MARCONDES
6179/0	JULIO GONCALO RAMIRES
315/0	JURANEIDE ARTUR PEREIRA GIROTO
2145/0	JUREMA CONCEICAO MARTINS BARBOSA





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

2443/0 JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO
13753/0 KAIO GUEDES MORALES
5136/0 KATIUÇA FARIAS DOS REIS LEITE
13480/0 KEILÁ SASHARA ARIMUDA DE SOUZA
5056/0 KELI CRISTIANE DE OLIVEIRA ESCOBAR
15631/0 KELLY DE SOUZA FALCAO
6235/0 KELY ARAUJO DE AVILA MOTTA
13748/0 KETTLEN ANE FERREIRA DE MORAIS
12378/0 LARISSA MARTINS DA ROSA
13775/0 LAUDIEIMI QUINTANA DE CAMPOS SOUZA
18110/0 LEANDRO VINCENTINI
12387/0 LEIZ LUGON RONDON DA SILVA
6010/0 LELIA SOBRINHO FIGUEIREDO
13733/0 LENIR VAZ RODRIGUES DA SILVA
5139/0 LEONILDA DE SOUZA DA SILVA
18112/0 LEONIREA ESTEVÃO DIAS
125/0 LEOPOLDO BOTELHO FILHO
2149/0 LEUCIA BALTA DE LIMA
2536/0 LEVI CORREA LIPU
13649/0 LIDIANE ALVES ELIZEU
2150/0 LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO OLIVEIRA
318/0 LILIAN MARIA DA SILVA MARECO
18113/0 LINDETE BISPO DOS SANTOS PEREIRA
390/0 LINDINALDO JOAO DA COSTA





SINPRECOM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

2168/0 LINDOMAR LILI
6213/0 LINDOMAR LILI
12443/0 LIVIA CRISTINE DARIN BRAGA
18114/0 LIVIA MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA KUSANO
13712/0 LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES
529/0 LOURENA CABRERA
6012/0 LUANA RODA ECHEVERRIA
13744/0 LUANA SOARES DE OLIVEIRA
13520/0 LUCIA MACENA MARQUES
238/0 LUCIANA ALVES DIAS LOPES
53/0 LUCIANA ANASTACIO
12358/0 LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS
5142/0 LUCIANA DE OLIVIERA PEREIRA
6091/0 LUCIANE RAVAGLIA CUANDU
2537/0 LUCIANO ALVES DE ARRUDA
6014/0 LUCIANO COSTA CAMPELO
2242/0 LUCIANO DE MESQUITA
13721/0 LUCIANO LOPES QUINHONEZ FERREIRA CABIA
2842/0 LUCIANO PEREIRA AVALHÃES
394/0 LUCIANY ROCHA DOMINGUES
12529/0 LUCIENE ALMEIDA DE MENDONÇA
13709/0 LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA
13518/0 LUCIENE PEREIRA DIAS
2345/0 LUCIENE SANTANA DE OLIVEIRA





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

14277/0	LUDMILA DA SILVA QUINHONES
5061/0	LUDMILA PEDROSO DE MOURA
12383/0	LUIZA DUARTE CAVALLIERI
18116/0	LUIZ ALBERTO FRANCHIN JUNIOR
240/0	LUIZ CARLOS CAMPOS TORRES
129/0	LUIZ CARLOS MIRANDA
6198/0	LUIZ DE FREITAS LEITE
14300/0	LUIZ EDUARDO LEITE MAIDANA
131/0	LUIZ FERNANDES DA COSTA
14212/0	LUZIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
319/0	LUZIA APARECIDA VELASQUEZ
13648/0	LUZIANE JOSE VENANCIO
2857/0	MAGALI DA SILVA CARVALHO FURLAN
13610/0	MAGDA DE BRITO RAMOS
14239/0	MAICON SOARES GARCIA
18791/0	MAINA MOURA PAIM
13600/0	MAIRA BEGOSSI
6018/0	MANOEL FAUSTINO DA SILVA
286/0	MARA REGINA COSTA ALVES CORREA
13731/0	MARCELA SERAFIM DO NASCIMENTO SCHMEIER
6093/0	MARCELO BATISTA MODESTO
2924/0	MARCELO MAIA TOMICHAS
2775/0	MARCIA CABRERA LOPES
6019/0	MARCIA CINTIA AJALA DE SOUZA
6122/0	MARCIA CRISTINA NANTES BREVILIERI SANTOS





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

15795/0 MARCIA DA SILVA ROSENDO
18117/0 MARCIA REGINA CONSTANTINO SILVA
2255/0 MARCIA REJANE DA SILVA LEMOS NEVES
6066/0 MARCIA SENHORINHA SILVESTRE
14286/0 MARCILEI NOGUEIRA CRISTALDO
5144/0 MARCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA
14240/0 MARCO AURELIO GONCALVES CARDOSO
2651/0 MARCOS ORTIZ
15/0 MAREIDE LOPES DE ARRUDA
2387/0 MARIA APARECIDA DA SILVA
402/0 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA
2925/0 MARIA APARECIDA VALEJO PINHEIRO
6022/0 MARIA AUXILIADORA MARCELO
3999/0 MARIA CECILIA SE-SÉ CABO
5146/0 MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA
173/0 MARIA DE LURDES DOS SANTOS LEITE
322/0 MARIA DOLORES VARGAS DA SILVEIRA
13894/0 MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO IGARASHI
2155/0 MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA
18119/0 MARIA HELENA CALDERONI DA SILVA
245/0 MARIA IVONETE BRAGA ARISTIDES
409/0 MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTOS TORRES
13512/0 MARIA LIDIA DA SILVA FRANCO SOUZA
6217/0 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES





6023/0 MARIA RAMONA CONCHE PAIVA
8138/0 MARIA REGINA FARIAS FALCAO
13742/0 MARIA SANDRA DE FRANCA LEANES
21302/0 MARIA VALDENI DE MELO JACQUES
12550/0 MARIA VERA DE LARA
2926/0 MARICELMA APARECIDA ALVES GOMES
2231/0 MARICIDA APARECIDA RIBAS
6024/0 MARIEL CABREIRA CLEMENTE
12385/0 MARIELY TANIA QUADRO BORGES
5148/0 MARILENE CRISTALDO ROMERO
6026/0 MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA
418/0 MARILZA GABRIEL
13646/0 MARINA DE SOUZA
6068/0 MARIO NELSON SOUZA RODRIGUES
13735/0 MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA
PLACIDO
15543/0 MARISTELA SOARES DE ANDRADE
18120/0 MARIVANIA DA SILVA SANTOS
12351/0 MARLON CORUMBA BEZERRA
13776/0 MARLUCE GOMES CARVALHO DA SILVA
423/0 MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO
18121/0 MARTA MARTINS FIGUEIREDO
1726/0 MARTHA MARIA TORRES SOARES GOULART
2647/0 MAX SABALA SILVA
14263/0 MAYANNE DE DEUS FERREIRA



SINPRECIM



COMISSÃO ELEITORAL

13521/0 MAYARA DE LIMA SALVADOR
249/0 MELISSA LANZILLOTTI PACHECO
12362/0 MICHELA FIRMINA DA FONSECA
13706/0 MILENA APARECIDA VASCONCELOS
2377/0 MILTON HENRIQUE AUGUSTO
5150/0 MIRIAM MOTA LARREA
2914/0 MOISES ALAOR DE MARCO PEREIRA
14234/0 MOISES RAMOS ALVES
135/0 NABOR ARÉVALO GONÇALVES
14189/0 NADIA GOMES DUARTE
16796/0 NADIR PEREIRA LEONARDO
6258/0 NAILDO DE OLIVEIRA ESPINOZA
14259/0 NAIZA NELI DA SILVA CRISTALDO VOADORA
13482/0 NARCIZO GONCALVES
2386/0 NATALIA SOUSA E SILVA PEDROZO
2854/0 NATALICIO FERNANDES
6218/0 NATALINA APARECIDA DOS SANTOS
13481/0 NAYARA CAROLINE LUIZ GONCALVES
324/0 NEIDE REGINA NOGUEIRA CORREA
13724/0 NELITO MACHADO DE OLIVEIRA
17/0 NEURO BULHOES DE ALMEIDA
3965/0 NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE
12379/0 NICELIA GOMES COZER
14190/0 NIELLY SCHNEIDER DE SOUZA
12380/0 NILCELI GOMES COZER





SINPREC/M



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

430/0 NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA
13612/0 NILMA DA SILVA XAVIER
6259/0 NILSON VILHALVA ROMERO
2163/0 NILZA CANDIA DE MELO PEREIRA
431/0 NILZA LEITE ANTONIO
13726/0 NILZIANE PAIZ FLORES
139/0 NOEL DUARTE
2858/0 NOEMI SILVA DOS REIS
2855/0 NORMA ARGUILERA ROMEIRO
2915/0 ODAIR FERREIRA ANTUNES
18821/0 ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO
12362/0 ODILENE AMANTE HOFFMESTER GAIRRO
6182/0 ODIR CARDOSO DIAS
2932/0 ORACY DA CONCEIÇÃO LOPES CORRÊA
254/0 OSCAR BERNARDO DA SILVA
2322/0 OSMAR ALVES DA SILVA
2662/0 OSNEI MEIRELES DOS SANTOS
5097/0 OTALIBIO VARGAS DA SILVA
14231/0 PATRICIA ANTUNES COLLETE
14233/0 PATRICIA CHALES EVANGELISTA MARCOS
2167/0 PATRICIA GOMES DA SILVA
256/0 PATRICIA PINTO DE MIRANDA
2335/0 PATRIQUE HERNANE FREITAS DE MELO
18803/0 PAULA APARECIDA DE BARROS CORDEIRO PINTO





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

5152/0	PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA
18131/0	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA REGHIN
2165/0	PAULO ROGERIO LEITE BRASILIENSE
13759/0	PAULO SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO
18132/0	PAULO VALOIS FALCAO
140/0	PEDRO CONCEIÇÃO
14285/0	PEDRO MANOEL DE ALMEIDA NETO
6155/0	PEDRO RICALDES GARCIA
12545/0	PETERSON ANTERO ROXO
6032/0	PETRUCIA DA SILVA MACHADO
22352/0	PRICILA APARECIDA CEBALHO SANTOS DA SILVA
15798/0	RAFAELA GUERRA
6125/0	RAFAELA SOBRINHO FIGUEIREDO
14242/0	RAFAEL RUBENS XAVIER
2542/0	RAMÃO MARTINS
4003/0	RAMIRO GONÇALVES RAMOS
328/0	RAMONA MEDINA ORTIZ
329/0	RAQUEL DA SILVA MAGALHAES RAVAGLIA
13485/0	RAQUEL FONSECA DA SILVA
16797/0	RAQUEL SILVA DOS REIS
332/0	REGINA ASPET ALEM
18134/0	REGINALDO MACEDO DE CASTRO
2203/0	REINALDO MARCIANO PALMA
13623/0	RENAN FERRARI PEREIRA





5068/0 RENATA DA CRUZ SILVA
15597/0 RENATA DOS SANTOS ANDRADE
18136/0 RENATA FREITAS DOS SANTOS
14230/0 RENATO CARAPIA DE OLIVEIRA
12528/0 RHEID NIZ LAGUILHON NOSELLA
14274/0 RICARDO BORCK BORGES
6141/0 RICARDO VALÉRIO DA SILVA
5153/0 RITA MARIANO DE SOUZA
2244/0 ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
6071/0 ROBERTO AUGUSTO DA CRUZ COZER
6856/0 ROBERTO VALADARES SANTOS
6156/0 ROBSON CRISTALDO ROMERO
6260/0 RODRIGO ALVES CORREA
13486/0 RODRIGO CONSTANTINO CHIMENES
2716/0 RODRIGO DOS SANTOS BARRA
6184/0 RODRIGO MARTINEZ MARCAL
6185/0 RODRIGO VIANA NASCIMENTO
13761/0 ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA
12360/0 ROMILDA CORDEIRO CABREIRA
5079/0 RONALDO ALVES DA SILVA
6074/0 RONALDO DOS SANTOS E SANTOS
2943/0 RONALDO RODRIGUES JUNIOR
2641/0 RONALDO YARZON
14228/0 RONIDELSON PEREIRA CORDEIRO





- 261/0 RONILDA CORVALAM DELGADO
- 12506/0 ROSA HELENA DA SILVA CORUMBA
- 2543/0 ROSALINO SAMANIEGO PEREIRA
- 8228/0 ROSANA DE CARVALHO
- 2173/0 ROSANA MARIA DA SILVA CELESTINO
- 2944/0 ROSANGELA GOMES BOTELHO
- 263/0 ROSANGELA GONCALVES CALVI
- 15797/0 ROSANGELA NOVAES CINTRA
- 2945/0 ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA HERNANDES
- 14193/0 ROSANGELA TEIXEIRA CYRINO
- 439/0 ROSA RODRIGUES MACIEL
- 4005/0 ROSELI APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES
- 2358/0 ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
- 18138/0 ROSELI CASTELO DA SILVA
- 5099/0 ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO
- 13760/0 ROSEMEIRE DE ALCANTARA NEVES
- 2946/0 ROSIANI OLÁGAS DE FIGUEREDO
- 6035/0 ROSIMARA BASILIO ACUNHA
- 22086/0 ROSIMEIRE DA SILVA
- 6038/0 ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE
- 13652/0 ROSINELI PAZ DA COSTA SOARES
- 5071/0 ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ
- 6075/0 RUBENS CRISTALDO ROMERO
- 2217/0 RUTH COELHO DA SILVA PAIVA



COMISSÃO ELEITORAL

4008/0	RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA
333/0	SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO
12524/0	SANDRA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS AMORIM
6037/0	SANDRA MARA LINO SANTANA SOUZA
2947/0	SANDRA REGINA DA SILVA NOGUEIRA
5081/0	SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA
6124/0	SANDRO MOREIRA DE ARRUDA
489/0	SANTA FRANCELINO FIALHO
2174/0	SARA FERREIRA BORGES SOARES
13700/0	SARTIRIA TORRES MONTEIRO
6261/0	SEBASTIANA VELASCO DUARTE
2175/0	SEBASTIÃO FONSECA
2937/0	SEBASTIÃO MARQUES
6157/0	SERGIO DE OLIVEIRA
6199/0	SERGIO GOES
2205/0	SHEILA DE ALBUQUERQUE FRANCO FREITAS
2733/0	SHEILA GONCALVES MENDES OLIVEIRA
13489/0	SHIRLEY MARQUES
2187/0	SIDINEI DE FREITAS LEITE
64/0	SIDNEY COUTO CINTRA
18141/0	SILMARA QUEIROZ CANEPA BRASILIENSE
6076/0	SILVANA DOS SANTOS MOREIRA CESAR
2660/0	SILVANA PEREIRA DA SILVA TRINDADE



SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

2717/0	SILVANA SOUZA NASCIMENTO MARQUES
6041/0	SILVIA AMORIM RAMOS
17573/0	SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUSA
6077/0	SILVIA DOS SANTOS MOREIRA CÉSAR
13774/0	SILVIA REBELATO YAMADA
2177/0	SIMONE JESUS ALMEIDA
2544/0	SINAI DA SILVA BENITES
4079/0	SIRLENE ALEGRE DA SILVA
2178/0	SOLANGE DOS SANTOS
480/0	SOLANGE RIBEIRO LOPES
6044/0	SONIA MARIA VICTOR DE SOUZA
15438/0	STELLA RITA LIMA CELESTINO
14232/0	SUANAM FONTES DITTMAR
13487/0	SUDEMAR ROSA GABRIEL DIAS
13711/0	SUELEN MARTINS DE SOUZA
15548/0	SUELEN SILVA ARGUELO
2179/0	SUELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
13488/0	SUELI DA SILVA CRISTALDO
6237/0	SULAMITA ABREU ZIEGLER CONFESSOR
2731/0	SYNARA CORREÁ AZAMBUJA WENDT
6109/0	TANIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS
13490/0	TANIA DE OLIVEIRA SOUZA
4013/0	TANIA MARIA LUIZ
18143/0	TATHIANE SAROCHIM PIO





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

18794/0	TATIANE CONCEICAO MIRANDA
2861/0	TEREZA DE SOUZA FRANCO
7688/0	TEREZA TEODORO DA SILVA
6142/0	TEREZINHA INAJOSSA SANTOS
337/0	TEREZINHA MARIA DE SOUZA
276/0	TEREZINHA VILAZANTE
13891/0	THAIS CANHETE BORDON
13492/0	THAIS DUARTE STAUFFER
14229/0	THALES MOACIR MACENA DE SOUZA
15623/0	THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA
13491/0	TIAGO LOBO LARA
278/0	TIMOTEO TRAJANO MARTINS
6291/0	TITO MARGAREJO
67/0	TOMAZ ANTONIO FREITAS MACIEL
6045/0	TONY ERIK RIBEIRO FARIA
446/0	TULIO DIAS
6230/0	UANDERSON BRAGA ARISTIDES
2427/0	URSULA COELHO DE BARROS
2382/0	VAGNER CRISTIANO PEREIRA FELIPE
14287/0	VAGNER MENDES DA SILVA
2182/0	VALDEMAR FERREIRA BENVINDO
2546/0	VALDERCI PEREIRA DA SILVA
2948/0	VALQUIRIA DO NASCIMENTO OVANDO
6048/0	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA





SINPRECOM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

6222/0 VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA
6262/0 VALTER ALEXANDRE DA SILVA
2547/0 VALTER RODRIGUES MONÇÃO
13732/0 VANESSA OLGA MESA VILHARVA
5163/0 VANESSA SANTANA MACENA
2949/0 VANIA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES
13495/0 VANIA JOAQUIM DA SILVA CANDIDO
281/0 VERA FERREIRA LOPES BRUM
13898/0 VERA LUCIA DA SILVA LOPES SILVA
282/0 VERLAINE APARECIDA ARESTIDES ALVES DE OLIVEIRA
13895/0 VERONICE APARECIDA TERRA
770/0 VERUSKA GODOY NEVES
161/0 VIDAL ANTONIO SADHAS
13771/0 VINICIUS VALENTE DE LIMA
283/0 WAGNER DE PADUA MELO
6103/0 WAGNER DOS SANTOS FARIAS
451/0 WALDEMIR SOL DE QUEIROZ
13498/0 WALDINEIA BARROS DOS SANTOS LIMA
18150/0 WALMIR DA SILVA CARDOSO
452/0 WALTER DA SILVA DUARTE
2680/0 WANDERLEIA JOSE DIAS
14243/0 WEIMARA JARLEM LOUREIRO DOS SANTOS PAIM
14195/0 WELINTON DELGADO
2188/0 WILCEIA TERESA MUSSI





- 6052/0 WILNEIA LAGO SANTANA
- 2421/0 WILSON CONSTANTINO DE FREITAS
- 6160/0 WILSON DE CARVALHO FILHO
- 6053/0 WILSON LUIS DOS SANTOS
- 2551/0 WILSON MARQUES LEITE
- 6161/0 WILSON NUNES FERREIRA
- 18152/0 WILSON ROBERTO FERNANDES GOMES
- 284/0 WOLNEY SANDIM BORGES
- 12365/0 YEDA MARIA AKAYAMA DE ARAUJO MAGALHAES
- 2189/0 YOLANDA GUSMÃO
- 14241/0 YURI DOS SANTOS RODRIGUES
- 2549/0 ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO
- 6054/0 ZILDA OLAGAS LEANES DOS SANTOS
- 2956/0 ZILMA DIAS ROMAO



SINPREC/M



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

LISTAGEM DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO AQUIDAUANA PREV

MATRICULA	NOME
2686	ADAIR CRISTALDO
3153	ADRIANA OLIVEIRA ALBRES
2693	ALDENORA DOS SANTOS GOULART DO NASCIMENTO
3144	ALELIR CORDEIRO BATISTA
3096	ALFIA FIALHO CANDIDO
2653	ALUIZIO PIRES DE OLIVEIRA
545	ALZIRA DOS SANTOS
3222	AMELIA DA SILVA BARROS PIZZO
2702	ANA RODRIGUES QUINTANA
3272	ANDREA CARLA DE BARROS CAVALCANTE
3315	ANGELA MARIA DE LIMA
2853	ANNA DA SILVA SARAVY
2816	ANTONIA NOGUEIRA DOS REIS
2676	ANTONIA VIEIRA DE MENEZES ALMEIDA
550	ANTONIO CORREA DOS SANTOS
2645	ANTONIO GARCIA
2674	ANTONIO SOUZA SILVA
3251	APARECIDA YOSHIE KAZAMA
2848	ARLENE FERREIRA
3141	CANDELARIO DA SILVA CORUMBA
2687	CECILIO MAURO COLINO
3258	CELINA GOMES
3129	CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA
3274	CLAUDIA REGINA VERNIER DE ALMEIDA SILVA
560	CLAUDINA DOS SANTOS FERREIRA
3289	CLEIR ALVES DOS SANTOS
2804	DEANNE BLEY FIALHO FABRICIO
3203	DECIO MARIANO
2846	DIVA MARIA GOES GONCALVES MARIANO
2286	DORALICE QUIRINO CABREIRA
2864	EDEVALDO NEVES
2810	EDY SOUZA VIEIRA
	ELIAS NUNES DE SOUZA
2867	ELIZABETH AVARIS DE SOUZA





SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

3193	ELIZABETH FLORES MARGAREJO CRISTALDO
2821	ELIZABETH LOPES DA SILVA
2706	ELIZENE PACIFICA SERPA
3221	ELOISA GODOY VELOZO PEREIRA
3134	ELSON FERREIRA DOS SANTOS
569	EMILIA VERA MARQUES LOPES
2707	ENIR DE BARROS
3194	ESTELA REGINA CANHETE LIMA
3309	EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA
2795	EUNICE NEPOMUCENO CORONEL
3254	FABIA SEBASTIANA PERES CALVIS
3278	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA
2751	FERNANDO DO ANJOS
579	FRIEDOLINO RENE BRETSCHEIDER
2866	GECILDA ELIAS DE OLIVEIRA ARAUJO
2703	GELSON MENDES RODRIGUES
3307	GEORGES ELIAS AYACHE
3232	HELANE APARECIDA RIBEIRO
3146	HELENA ROJAS FRANCO
2763	INES DE OLIVEIRA
584	IRONDINA ANACLETO DOS SANTOS
2696	IVO MENDES
587	JAIR CAMPOS LEITE
169	JAIRES VIEIRA
2650	JOANA DE ALMEIDA LARA
49	JOAO DA COSTA
1900	JOAO ROMERO
2782	JOCELINO JOSE FERREIRA
2741	JONAS GOMES
591	JONAS PEREIRA
3257	JORGE VALERIO
3150	JOSE ALFONSO SORRILHA
2822	JOSE BEZERRA NETO
2740	JOSE NILO ALVES
3202	JUVELINA FLORIZA FRANCISCO ANTONIO



SINPRECOM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

2818	KATIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO
3268	KATIA FERREIRA CETTO
2868	LAUDIR SCATOLIN BENEVIDES
3219	LEA LUIZ
3199	LEONTINA RAVAGLIA CANDIDO
2649	LEUZA DE FÁTIMA BUENO MORINIGO
3122	LUCENIR DE JESUS
3231	LUCIA ENI RODRIGUES FRANCISCO
3259	LUCIA MARIA NUNES QUEVEDO
3280	LUCIA REGINA SILVA DE ASSIS
3299	LUCIMAR TORRES DA SILVA
3305	LUIZ ANTONIO LIPU
3313	LUIZ DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
599	LUIZ TARLEY SANTANA
3233	LURDES BATISTA MONTEIRO
603	LUZIA CACILDA DE OLIVEIRA SADHIAS
2690	MANOEL DAVID DE OLIVEIRA
3156	MARA GOMES DA SILVA
3201	MARCELINA DE LIMA FERREIRA ALVES
3111	MARGARIDA RIBEIRO AZOGUE RAVAGLIA
2622	MARIA CELIA AQUINO
3301	MARIA DA GLORIA FALCAO
321	MARIA DA GLORIA NUNES DA CRUZ
3127	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
2859	MARIA DE LURDES GOMES DE MOURA
3137	MARIA ELZA DA SILVA
3135	MARIA GILVANETE CRISTOVAO DA SILVA
3151	MARIA RAMOS MARIANI
3275	MARILENA GONCALVES SOARES
3113	MARILZA CAMPOS TORRES MIDOGUTTI
2819	MARIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA
3133	MARISA SALETE TOIGO CAMARA
3163	MATILDE MIGUEL
3304	MAURICIO BEZERRA DE MORAIS
3287	MIGUEL VANDERLAN GOULART



SINPRECIM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL

612	NAULIO VILA MAIOR DOS SANTOS
2705	NELICIA JOAO
3220	NELSON APARECIDO DA SILVA
2675	NELSON BASILIO
658	NENY DOS SANTOS ARGUELHO
614	NEUZA DORNELES QUEIROZ
2614	NILA MARIANO PEREIRA
3303	NILZA FRANCISCO DA SILVA
3138	NILZA NEVES DA SILVA
3266	NILZA VILHALVA ROMERO DA SILVEIRA
3143	PATRICIA FREITAS VARGA ALMEIDA
3234	PAULO ROBERTO MENDES
3100	PEDRO LUIZ JUNIOR
2681	PLACIDO MIRANDA RAMIRES
2662	RAMONA ABADIA DA ROCHA CASTRO
3298	RAQUEL APARECIDA DA SILVA
621	RAQUEL RIBEIRO MOURA DAS NEVES
2823	REGINA CELI FIALHO
3243	RENE DO CARMO
3250	ROSA MARIA LOPES
3097	ROSALINA DOS SANTOS DA SILVA
3114	ROSANA GOMES DE LIMA
2840	SAMUEL DA COSTA BEZERRA JUNIOR
2625	SANTA PINHEIRO DE FREITAS
2626	SATURNINA CRISTALDO ALVES
2654	SEBASTIAO MEDINA
3200	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
2660	SEVERINA DA SILVA DOS SANTOS
1376	SEVERINA LUIZA DE LIMA
2708	SIDNEY APARECIDA FIASQUI
2833	SOLANGE TORRES
625	SONIA ANASTACIO VIEIRA
3270	SONIA APARECIDA ARGUELHO
3283	SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES
3207	SONIA MARIA LIPU



SINPRECAM

**COMISSÃO ELEITORAL**

3090	SONIA MARIA VILLAS BOAS SERRA
3269	SONIA MARIS DOS SANTOS
3195	SUELY ALMEIDA NOGUEIRA
627	TEREZA COSTA CORREA
	TOMAZ ANTONIO FREITAS MACIEL
3281	TOMAZ GILBERTO PEREIRA
2689	VALDETE NERY SULEKI
630	VALDOMIRA DA SILVA FERREIRA
631	VALERIO MARTINS
3152	VANILDO DOS SANTOS
2635	VICENTE ALVES NUNES
3094	VILMA MENDES FERREIRA
2639	ZAZA PEREIRA MOREIRA
3142	ZELI DELGADO CORREA
2831	ZELY LUIZ PAES
3154	ZEMIRA PEDRO BASILIO
2847	ZENI MARIA FIGUEIREDO
635	ZENILDA ALBUQUERQUE
3211	ZENIR ALVES DO NASCIMENTO
2661	ZIGUIOMAR DA CONCEICAO FRANCA MIRANDA

AQUIDAUANA-MS, 1.º DE AGOSTO DE 2023

**SEBASTIÃO MARQUES**Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM**LINDOMAR LILI**Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM**VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA**Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM